



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 4/2023

Autoria: FÁBIO DAMASCENO
Assunto: *Suprime o art. 3º do Projeto, que "proíbe a concessão de homenagens a pessoas que tenham sido condenadas por atos de improbidade ou crime de corrupção".*

Ao Departamento Legislativo e de Expediente

Apresentado(a) em Plenário em sessão de 28/02/2023. Encaminhe-se, para análise e emissão de parecer(es), à(s) Comissão(ões) de:

1. Justiça e Redação
2. Cultura, Denominação de Logradouros Públicos e Assistência Social

Valinhos, 1 de março de 2023.

Sidmar Rodrigo Toloí
Presidente